



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.387, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Kelen de Azevedo Vasco	Pedagoga 3847	Estatutário	2019/2020 02/02/2020	23/11/2021	10 Dias
Samara Guth	Datilografa 2380	Estatutário	2018/2019 17/08/2019	03/11/2021	20 Dias
Lisabel Maria Dornelles Linck	Fiscal de Obra 2615	Estatutário	2019/2020 11/02/2020	01/02/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 29/10/2021
ASS: Joice Garcia